



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 4131/2017
correspondente à REC n.º 3938/2017
29 de novembro de 2017
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 060/AJD/SA/17
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA URBANA NAS
FREGUESIAS DO CONCELHO DE POMBAL

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 17 de novembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 28 de novembro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º Celpur - Técnica Ambiental, Lda., com um montante global de € 6.050,55 (seis mil e cinquenta euros, cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º SOPINAL – Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A., com um montante global de € 6.136,62 (seis mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 29 de novembro de 2017.

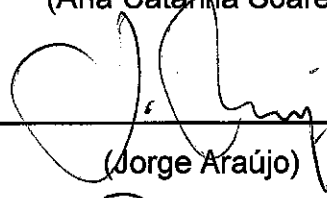
O Júri,

Presidente,



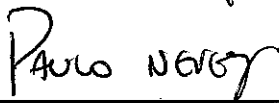
(Ana Catarina Soares)

Membro efetivo,



(Jorge Araújo)

Membro efetivo,



(Paulo Neves)